



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### **PORTRARIA Nº 73/2024/DG**

Torna sem efeito a Portaria nº 264/2023-DG quanto aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos nº 12006/2023 e 12004/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 264/2023-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – Dje do dia 29 de novembro de 2023, no que diz respeito ao adicional de qualificação concedido aos servidores FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA e MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/02/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0011920&crc=B6C267BC](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0011920&crc=B6C267BC) informando, caso não preenchido, o código verificador **0011920** e o código CRC **B6C267BC**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

---

00141/2024

0011920v2